



## PARTE A

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

##### Aviso (extracto) n.º 22548/2009

Por decreto do Presidente da República de 24 de Novembro de 2009, agraciado com a Grã-Cruz da Medalha de Mérito Militar:

Tenente-General Aníbal José Rocha Ferreira da Silva.

Por decreto do Presidente da República de 24 de Novembro de 2009, agraciado com a Grã-Cruz da Medalha de Mérito Militar:

Tenente-General Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres.

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas, em 2 de Dezembro de 2009. — *Arnaldo Pereira Coutinho*, Secretário-Geral das Ordens Honoríficas.

202670987



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Conselho de Ministros

##### Resolução n.º 30/2009

Nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, que aprovou o estatuto do gestor público, e dos Estatutos do Teatro Nacional D. Maria II, E. P. E., abreviadamente designado por TNDM II, E. P. E., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 158/2007, de 27 de Abril, os respectivos membros do conselho de administração foram nomeados pela resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2008, de 28 de Agosto (2.ª série), sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da cultura, pelo prazo de três anos.

Na sequência do pedido de renúncia apresentado pela licenciada Maria do Pilar Simões Silva de Castro Soromenho Lourinho ao cargo de vogal do conselho de administração do TNDM II, E. P. E., há que proceder à nomeação de um novo vogal deste órgão. O membro do conselho da administração nomeado pela presente resolução completa o mandato actualmente em curso do conselho de administração, correspondente ao triénio de 2008-2010, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos do Teatro Nacional D. Maria II, E. P. E., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 158/2007, de 27 de Abril, e nos termos da alínea d) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, sob proposta do Ministro de Estado e das Finanças e da Ministra da Cultura, o licenciado João Pedro Villa-Lobos Monteiro Nunes para o cargo de vogal do conselho de administração do Teatro Nacional D. Maria II, E. P. E.

2 — Determinar que a presente resolução produz efeitos a 1 de Dezembro de 2009.

26 de Novembro de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

33792009

##### Resolução n.º 31/2009

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 155-A/2006, de 17 de Novembro, cria uma estrutura de missão, na dependência do Ministro da Administração Interna, com o objectivo de assegurar a gestão técnica, administrativa e financeira do Programa Quadro Solidariedade e Gestão dos Fluxos Migratórios para o período de 2007 a 2013. A estrutura de missão referida pretende garantir o cumprimento da regulamentação europeia e nacional em matéria de gestão de fundos comunitários e assegurar uma gestão independente e imparcial que se exige nesta matéria.

Por sua vez, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 75/2008, de 8 de Maio, determina que a estrutura de missão anteriormente referida

é, também, o organismo responsável no Ministério da Administração Interna e no âmbito dos financiamentos do Fundo de Coesão previstos no Programa Operacional Território Valorização do Território (POTVT) no domínio de intervenção, prevenção e gestão de riscos, para exercer as competências enquanto organismo intermédio, nos termos e para os efeitos consagrados no Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, que define o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN). Estabelece ainda que a estrutura de missão tem a duração prevista para a execução do Programa Quadro Solidariedade e Gestão de Fluxos Migratórios e do POTVT e mantém a sua actividade até ao envio, à Comissão Europeia, da declaração de encerramento, emitida pela autoridade de auditoria, relativamente a cada um dos referidos Programas.

Considerando que o encarregado de missão, nomeado pela resolução n.º 35/2008, de 27 de Outubro, cessou funções, a seu pedido, com efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2009, torna-se necessária a sua substituição.

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e nos termos das alíneas d) e g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, em comissão de serviço, o mestre Filipe Santos Fernandes da Costa encarregado de missão, a quem compete, enquanto autoridade nacional responsável para efeitos dos normativos comunitários aplicáveis, a gestão dos Programas e a coordenação da estrutura de missão, com estatuto equiparado a presidente do conselho de administração de empresa pública do grupo B, nível 1.

2 — Determinar a produção de efeitos da presente resolução a partir de 7 de Dezembro de 2009.

3 de Dezembro de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

33592009

#### Gabinete do Primeiro-Ministro

##### Despacho n.º 26993/2009

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, e obtida a autorização do Conselho Superior de Magistratura nomeio, em regime de comissão ordinária de serviço, o juiz desembargador João Pedro Ferreira Ramos de Sousa como assessor para a área jurídica do meu Gabinete.

Na presente nomeação observar-se-á a faculdade de opção estabelecida no n.º 2 do artigo 6.º do referido Decreto-Lei n.º 322/88, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 45/92.

Este despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

20 de Novembro de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

33342009